

Deliberação (extrato) n.º 2005/2015

Por deliberação do Conselho Administração do Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE, de 22 outubro de 2015:

Maria Purificacion Onâte Dominguez — transição para a categoria de assistente graduada de Dermatovenereologia, na sequência de procedimento concursal nacional de habilitação ao grau consultor, da carreira médica hospitalar, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da tabela única e com o regime de trabalho, designado pela semana de 4 dias sem exclusividade.

2015-10-23. — O Presidente do Conselho Administração, *Dr. Carlos José Cadavez*.

209050554

HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 2006/2015**

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Espírito Santo de Évora, E. P. E. de 07 de outubro de 2015, o Dr. Pedro Alexandre de Campos Pereira Dionísio, Assistente Graduado de Cardiologia, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, foi autorizado a acumular funções privadas na Clínica Pascoal Coelho, L.ª (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

16 de outubro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Manuel Gonçalves Carvalho*.

209053235

Deliberação (extrato) n.º 2007/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Espírito Santo de Évora, E. P. E. de 07 de outubro de 2015, o Dr. Pedro Alexandre de Campos Pereira Dionísio, Assistente Graduado de Cardiologia, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, foi autorizado a acumular funções privadas na Clínica de Montemor-o-Novo, L.ª (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de outubro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Manuel Gonçalves Carvalho*.

209053187

Deliberação (extrato) n.º 2008/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Espírito Santo de Évora, E. P. E. de 07 de outubro de 2015, o Dr. Pedro Alexandre de Campos Pereira Dionísio, Assistente Graduado de Cardiologia, foi autorizado a acumular funções privadas na Fisioextremo, L.ª (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

26 de outubro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Manuel Gonçalves Carvalho*.

209053284

Deliberação (extrato) n.º 2009/2015

Por deliberação de 30 de setembro de 2015 do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.:

Francisco José Batista Ferro, Assistente Graduado do mapa de pessoal deste Hospital, foi autorizado a redução de uma hora no seu horário

semanal (de 42 horas para 38 horas semanais), ao abrigo do n.º 15 do Artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 06 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007 de 23 de fevereiro, e por força da alínea c) do n.º 2 do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

26 de outubro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel Gonçalves Carvalho*.

209053438

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, E. P. E.**Despacho (extrato) n.º 12469/2015**

Por despacho do Presidente do Conselho de Administração, datado de 21 de outubro de 2015 da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., foi concedida a exoneração do Contrato de Trabalho em Funções Públicas Por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto do artigo 305.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, a seu pedido, à Enfermeira Ana Sofia Braga Alves de Castro, tornando-se efetiva a cessação do vínculo à Administração Pública, com efeitos a partir de 24 de novembro de 2015.

23 de outubro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Franklim Ribeiro Ramos*.

209049729

Despacho (extrato) n.º 12470/2015

Por despacho do Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., de 08 de junho de 2015:

Dr.ª Maria de Lurdes Peres Lopes, Assistente de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 40 horas para 39 horas semanais), nos termos do disposto do n.º 10 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 06 de março, com a nova redação dada pelo n.º 13 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 44/07 de 23 de fevereiro, e Circular Informativa n.º 6/2010 da ACSS de 06 de junho.

23 de outubro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Franklim Ribeiro Ramos*.

209050465

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 2010/2015**

Por deliberação de 15 de outubro de 2015, do Conselho de Administração da ULS-Castelo Branco, E. P. E.:

Autorizada a dispensa de prestação de serviço de urgência noturna, à Dra. Maria Lurdes Lopes Vicente Carvalhinho, Assistente Graduada de Pediatria, nos termos do n.º 9 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, sucessivamente alterado, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2015. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de outubro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Vieira Pires*.

209053551

**PARTE H****MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA****Aviso n.º 12885/2015****Proposta de Delimitação de Unidade de Execução**

A Câmara Municipal de Albufeira faz saber que foi deliberado, na sua reunião pública realizada a 07/10/2015, dar início ao período de

discussão pública da proposta de delimitação de Unidade de Execução localizada na Rua Fernando Pessoa, Páteo, Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º, conforme se encontra previsto no n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Nos termos da referida legislação, o período de discussão pública terá início 5 dias úteis após a data de publicação do presente

Aviso no *Diário da República*, decorrendo durante os 20 dias úteis subsequentes.

Os documentos referentes à proposta de delimitação de Unidade de Execução estarão disponíveis em www.cm-albufeira.pt e patentes para consulta durante o horário de expediente no Gabinete de Apoio ao Município do Município de Albufeira e na Junta de Freguesia da Albufeira e Olhos de Água.

No decurso do período de discussão pública, os interessados poderão formular, reclamações, observações ou sugestões sobre quaisquer questões no âmbito da referida proposta de delimitação de Unidade de Execução, por escrito, devendo, para o efeito, utilizar a ficha de participação disponibilizada, com o signatário devidamente identificado e dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, entregue no Gabinete de Apoio ao Município do Município de Albufeira, remetido por correio eletrónico para geral@cm-albufeira.pt ou endereçado para Município de Albufeira, Paços do Concelho, Rua do Município, 8200-863 Albufeira.

22 de outubro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, *Dr. Carlos Eduardo da Silva e Sousa*.

209050724

MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

Edital (extrato) n.º 995/2015

Proposta de Regulamento de Edificações Preexistentes e Legalizações — discussão pública

Oswaldo dos Santos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Alcoutim, torna público, de harmonia com a deliberação do órgão executivo, tomada na reunião em 14 de outubro de 2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, se submete a discussão pública a proposta de Regulamento de Edificações Preexistentes e Legalizações, pelo prazo de trinta dias a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*.

A referida proposta de regulamento encontra-se disponível para consulta na Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamento, Ambiente e Serviços Urbanos, Rua D. Fernando, n.º 2, 8970-068 Alcoutim, todos os dias úteis, durante o horário normal de expediente, onde os interessados poderão apresentar por escrito, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal, ou enviar por via postal para Rua do Município, n.º 12, 8970-066 Alcoutim ou por e-mail geral@cm-alcoutim.pt, durante o referido prazo, as observações ou sugestões que entenderem por convenientes.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que além do *Diário da República* e do sítio eletrónico deste Município (www.cm-alcoutim.pt), vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

20 de outubro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Oswaldo dos Santos Gonçalves*.

309042965

MUNICÍPIO DE ALJUSTREL

Aviso (extrato) n.º 12886/2015

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupar um posto de trabalho de Encarregado Operacional do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89 de 8 de maio de 2015, e homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 28/10/2015 se encontra afixada no Edifício da Câmara Municipal de Aljustrel e disponível em www.mun-aljustrel.pt.

28 de outubro de 2015. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Carlos Teles*.

309062534

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

Aviso n.º 12887/2015

Procedimento concursal comum para ocupação de postos de trabalho por tempo indeterminado da carreira/categoria de assistente operacional

Nos termos e para efeitos previstos no n.º 6 do artigo n.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2001, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos, homologada por despacho da Sra. Presidente da Câmara de 22/10/2015, no procedimento concursal comum para constituição jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de quatro postos de trabalho de assistente operacional, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 9 de dezembro de 2014, sob o n.º 13738/2014:

Candidatos Aprovados:

- 1.º Sónia Machado Simões — 18,45 Valores
- 2.º Elsa Cristina dos Santos Freitas — 16,73 Valores
- 3.º Raquel Catarina Martins da Costa — 16,64 Valores
- 4.º Patrícia Sofia Antunes Luís — 16,33 Valores
- 5.º Filipa Marques de Barros — 15,74 Valores
- 6.º Ana Paula Martins Nunes Godinho — 14,95 Valores
- 7.º Teresa Marise Martins Ramos — 14,60 Valores
- 8.º Liliana Perna Figueiredo — 13,90 Valores
- 9.º Nuno Ricardo Alcobia Lopes — 13,34 Valores
- 10.º Luísa Maria Batista Antunes Lopes — 13,05 Valores
- 11.º Catarina Isabel Ferreira da Silva — 12,88 Valores
- 12.º Irene Maria Oliveira Nunes — 12,84 Valores
- 13.º Diogo Miguel da Silva Pimenta — 12,79 Valores
- 14.º Sílvia Sofia Simões — 12,40 Valores
- 15.º Nicole Sylvie Cotrim Simões Antunes — 12,33 Valores
- 16.º Fátima Liliana Gomes Vaz — 12,00 Valores

Candidatos excluídos: Ana Catarina Sousa Pereira Estrela, Ana Francisca Freitas Silvério, Ana Luísa Lopes Faria, Ana Maria Santos Godinho, Anabela Simões Ribeiro, Carla Teixeira Gomes, Carlos Daniel da Conceição Peralta, Catarina Alexandra Simões Henriques, Cátia Catarina da Silva Godinho, Cátia Sofia Gonçalves Pinheiro, Cristina Isabel Gomes Carvalho Marques, Daniela Dias dos Santos Luís, Etelevina do Carmo Gomes Antunes, Filipa de Oliveira Marques Carvalho, Flávia Alexandra da Silva Pimenta, Helena Sofia Pires Ferreira Oliveira, Ilda Mendes Simões, Isilda Marques Reis, Lúcia Isabel Ferreira Almeida Rodrigues, Maria Alzira Gomes Vaz Martins, Maria Conceição Marçal Alcobia, Maria Emília Pachon Nunes Ferreira David, Maria Fernanda dos Santos Graça Alves, Maria Gracinda de Sá Dias, Maria Idalina Moura Gouveia Rodrigues, Mário Jorge Gomes Batista, Marília Vanessa Antunes Garcez, Melanie Gonçalves Marques, Mónica Isabel Marques Simões, Nélia Filipe Mateus Ferreira, Patrícia Margarida Fernandes Correia, Paula Alexandra de Jesus Maria, Rita Leonor Alves da Silva, Rita Marlene Henrique dos Santos, Sara Susana Mendes Farinha, Sílvia Sofia Ribeiro Gonçalves, Susana Carla Santos Furtado, Tânia Sofia da Silva Gomes, Telma Alexandra dos Santos Coelho Ribeiro, Vera Lúcia Conceição Miguel.

Para efeitos consignados no n.º 5 do artigo 36.º e n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2001, de 6 de abril, a lista unitária de ordenação final encontra-se disponível para consulta, no placard e página eletrónica do Município.

26 de outubro de 2015. — A Presidente da Câmara Municipal, *Célia Margarida Gomes Marques*.

309057067

MUNICÍPIO DA AMADORA

Despacho n.º 12471/2015

Nos termos do artigo 7.º, alínea *a*) e artigo 10.º, n.º 6, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro se faz público que pela deliberação da Câmara Municipal da Amadora, de 16 de setembro de 2015 (Proposta n.º 492/2015), foram introduzidas as alterações abaixo à estrutura flexível constante do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais, publicado